



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição N° 25

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 74/2026/CPPAD/REITORIA, de 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.034849/2025-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 75/2026/CPPAD/REITORIA, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº 213, de 01 de dezembro de 2025, dispensando Cícera Renata Diniz Vieira Silva (membro), e designando novo membro: PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051573/2025-41, conforme membros abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES AGRA	3209841	Presidente
WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA	1765658	Membro
PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	3156465	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 30 de março de 2026